

## CAMPUS CAMAQUÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 2/2018 - UASG 151878

Nº Processo: 23339000055201831. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de distribuição de Publicidade Legal Impressa e/ou Eletrônica para o uso do Campus Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Lei 8666/93 art.25, caput. Declaração de Inexigibilidade em 17/05/2018. PATRICK COELHO VIEIRA. Chefe do Departamento de Administração. Ratificação em 17/05/2018. TALES EMILIO COSTA AMORIM. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDECA - 17/05/2018) 151878-26436-2018NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMASEXTRATO DO EDITAL Nº 23/2018/IFTO/CAMPUS PALMAS,  
DE 14 DE MAIO DE 2018  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PALMAS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/PAL/REI/IFTO, de 05/04/2018, publicada no DOU de 09/04/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 9/12/1993, torna pública a abertura de inscrições com vista ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, por tempo determinado, para atender às demandas do Campus Palmas do Instituto Federal do Tocantins.

## DA ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

Área de conhecimento/Regime de trabalho/Vagas/Requisitos mínimos exigidos:

1.0) Português/Espanhol - Aplicação: Linguagens e Artes - 40 horas - 01 vaga - Licenciatura em Letras: Habilitação em Língua Portuguesa e em Língua Espanhola.

Regime de trabalho nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com a necessidade da administração.

## DAS INSCRIÇÕES

A taxa de inscrição será 2 (dois) quilos de alimentos não perecíveis, exeto sal e fubá.

A inscrição será efetuada no endereço eletrônico [palmas.ifto.edu.br](http://palmas.ifto.edu.br), na seção processo seletivo/seleção simplificada de professores, no período de 14/05/2018 a 17/05/2018.

O processo seletivo será conduzido pela comissão organizadora designada pela Portaria nº 165/2018/IFTO/Campus Palmas de 12/04/2018.

## DA SELEÇÃO

O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, constituídas de:

- prova de desempenho didático-pedagógico, de caráter eliminatório e classificatório; e
- prova de títulos (análise do currículo), de caráter classificatório.

O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de um ano a contar da data da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do gestor máximo da unidade.

Mais informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://palmas.ifto.edu.br>.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRORESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

A Pregoeira do IFTM - Reitoria torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 21/2018, adjudicado, homologado e disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 158099.

ANA CAROLINA ALVES MIO  
Pregoeira

(SIDECA - 17/05/2018) 158099-26413-2018NE800001

## CAMPOS PATROCÍNIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 159001

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 23423000302201505. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 16589137000163. Contratado : SERVICO DE APOIO AS MICRO E -PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses e supressão do valor em R\$ 5.333,53 devido aredução do número de licenças. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993. Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2019. Valor Total: R\$19.200,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800009. Data de Assinatura: 04/05/2018.

(SICON - 17/05/2018) 159001-26413-2018NE800013

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 153978

Nº Processo: 23036001071201855. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 25165749000110. Contratado : NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DEBENEFICIOS EIRELI. Objeto: Fornecimento de combustível (Gasolina e Diesel) com utilização de Cartão Eletrônico ou Magnético. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/05/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$58.095,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800455. Data de Assinatura: 16/05/2018.

(SICON - 17/05/2018) 153978-26290-2018NE800109

## EDITAL Nº 22, DE 17 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, torna pública a realização do Exame para Obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras - 2018).

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras 2018).

1.2 A inscrição será realizada exclusivamente via internet, no endereço <<http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>>, disponível das 10 horas do dia 18 de junho de 2018 às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de julho de 2018, observado o horário de Brasília-DF.

1.3 A relação dos Postos Aplicadores que aderiram à aplicação do Celpe-Bras 2018 e o limite de inscritos por Posto constam do Anexo I deste Edital. O participante poderá inscrever-se e selecionar o país e o Posto Aplicador onde realizará o Exame.

1.3.1 O limite de inscritos por Posto Aplicador que aderiu ao Exame é definido pelo coordenador de cada Posto, podendo ser ampliado a seu critério, considerando o prazo de inscrição estabelecido no item 1.2.

1.3.2 Caso o Posto Aplicador atinja o limite do número de inscrições disponibilizadas o Sistema bloqueará novas inscrições.

1.3.2.1 O Inep não se responsabilizará pela ampliação do número de vagas no Posto Aplicador selecionado para a realização do Celpe-Bras 2018.

1.4 Não será admitido que o participante realize o Exame em Posto Aplicador diferente daquele escolhido no ato da inscrição.

1.5 A inscrição do participante implicará na aceitação das normas para o Exame contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente divulgados no endereço <<http://portal.inep.gov.br/celpebras>>.

1.6 A aplicação do Celpe-Bras 2018, nos Postos Aplicadores credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à realização do Exame, obedecerá ao seguinte cronograma:

Aplicação da Parte Escrita	01 de outubro de 2018	Matutino
Aplicação da Parte Oral	01 de outubro de 2018	Vespertino
Aplicação da Parte Oral	02 de outubro de 2018	Matutino e vespertino
Aplicação da Parte Oral	03 de outubro de 2018	Matutino e vespertino
Aplicação da Parte Oral	04 de outubro de 2018	Matutino e vespertino
Aplicação da Parte Oral	05 de outubro de 2018	Matutino e vespertino

1.7 A participação no Celpe-Bras 2018 é voluntária, destinada a estrangeiros e brasileiros, residentes no Brasil ou no exterior, cuja língua materna não seja a Língua Portuguesa.

## 2. DA ESTRUTURA DO EXAME

2.1 O Celpe-Bras 2018 compõe-se de duas partes: Parte Escrita e Parte Oral.

2.1.1 A Parte Escrita é composta por quatro tarefas de produção textual que abrangem mais de um componente ou habilidade de uso da Língua Portuguesa e que exigem do participante registro escrito em Língua Portuguesa, a partir de inputs diversificados. A Parte Escrita deverá ser realizada em até 3 horas, conforme abaixo:

Tarefas	Insumo	Íntegram	Duração
1.	Vídeo	Compreensão oral e produção escrita	30 minutos
2.	Áudio		30 minutos
3.	Documento escrito	Leitura e produção escrita	2 horas
4.			
TOTAL:			3 horas

2.2 A Parte Oral consiste em uma interação face a face entre o participante e o avaliador-interlocutor, com duração de 20 minutos.

2.2.1 A atividade de interação face a face é composta por duas etapas, sendo a primeira com duração de 5 minutos e a segunda com duração de 15 minutos. A primeira etapa consiste em uma conversa planejada a partir das informações registradas pelo participante na inscrição e a segunda etapa consiste em três momentos de conversas sobre textos de variados gêneros, que mesclam linguagem verbal e não verbal, denominadas Elementos Provocadores (fotos, cartuns etc.).

Etapas	Conteúdo da Interação	Habilidades Avaliadas	Duração
1	Conversa a partir de informações fornecidas pelo participante na inscrição	Compreensão e produção oral	5 minutos
2	Conversa sobre tópicos de interesse geral abordados em 3 Elementos Provocadores	Compreensão e produção oral	15 minutos
TOTAL:			20 minutos

2.3 Para receber a certificação de proficiência em Língua Portuguesa, o participante deverá alcançar, pelo menos, o nível intermediário nas duas Partes do Exame. Caso seu desempenho seja diferente nas duas Partes, prevalecerá o menor resultado.

2.4 De acordo com a pontuação obtida, o participante será classificado nos seguintes níveis de proficiência:

Nível	Pontuação
Avançado Superior	4,26 a 5,00
Avançado	3,51 a 4,25
Intermediário Superior	2,76 a 3,50
Intermediário	2,00 a 2,75
Sem Certificação	0,00 a 1,99



2.5 Os níveis de certificação para o Celpe-Bras são classificados em:

2.5.1 Intermediário - conferido ao participante que evidencia ter domínio operacional parcial da Língua Portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) Língua(s) Estrangeira(s) mais frequente(s) em situações desconhecidas, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação.

2.5.2 Intermediário Superior - conferido ao participante que preenche as características descritas no nível intermediário. Entretanto, as inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) Língua(s) Estrangeira(s) na pronúncia e na escrita são menos frequentes do que naquele nível.

2.5.3 Avançado - conferido ao participante que evidencia ter domínio operacional amplo da Língua Portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais na comunicação, principalmente em contextos desconhecidos, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação.

2.5.4 Avançado Superior - conferido ao participante que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações na produção escrita e oral menos frequentes do que naquele nível.

### 3. DOS ATENDIMENTOS

3.1 Os Postos Aplicadores credenciados no Brasil e no exterior que aderiram à aplicação do Celpe-Bras 2018, em parceria com o Inep, observando a legislação vigente, assegurarão atendimento especializado e específico ao participante que comprovadamente dele necessitar.

3.2 O participante que necessitar de Atendimento Especializado e/ou Específico deverá, no ato da inscrição:

3.2.1 Informar a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as seguintes opções:

3.2.1.1 Atendimento Especializado: para pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e/ou discalculia.

3.2.1.2 Atendimento Específico: para gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica.

3.2.2 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, prova com fonte ampliada (tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com fonte super ampliada (tamanho 24 e com figuras ampliadas), sala de fácil acesso, mesa e cadeira sem braço, e/ou mesa para cadeira de rodas.

3.3 O participante que declarar, no ato da inscrição, ser deficiente ou ter outra condição especial, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, deverá:

3.3.1 Dispor de documento que comprove a condição que motiva a solicitação de Atendimento Especializado, em Língua Portuguesa ou na língua oficial do Posto Aplicador de sua inscrição, no qual deve constar:

- a) a identificação do participante (nome completo);
- b) o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID 10). Os casos específicos serão tratados conforme item 3.3.1.1; e
- c) a assinatura e a identificação do profissional competente com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente.

3.3.1.1 O participante com transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia e/ou déficit de atenção) poderá apresentar declaração ou parecer, com seu nome completo, emitida e assinada por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar, com a descrição do transtorno, a identificação da entidade e do profissional declarante.

3.3.1.2 O documento comprobatório da condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, de acordo com o item 3.3.1, apresentado em língua diferente da portuguesa, deverá ser atestado pelo Posto Aplicador no ato da homologação da inscrição.

3.3.1.3 O documento de que trata o item 3.3.1 deve conter todas as especificações citadas e ser legível, para análise, e deve estar no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento.

3.3.1.4 Não serão aceitos documentos apresentados fora do Sistema de Inscrição, mesmo que estejam em conformidade, e fora do período entre as 10 horas (horário de Brasília - DF) de 18 de junho de 2018 e 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília - DF) de 13 de julho de 2018.

3.3.1.5 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante, e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

3.4 Se o documento ou a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado for aceita/o, o participante terá direito ao tempo adicional de 60 minutos no dia de realização da parte escrita do Exame, desde que o solicite no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos Decretos nº 3.298,

de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, e Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

3.4.1 Em caso de reprovação, o participante será informado, por meio de e-mail e/ou celular, (via SMS), fornecidos pelo próprio participante no ato da inscrição, o qual, no prazo máximo de cinco dias, deverá enviar novo documento comprobatório pelo endereço <<http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>>. Caso o documento enviado não esteja de acordo com o solicitado, o participante não receberá o atendimento especializado e/ou o tempo adicional.

3.5 A participante lactante que necessitar amamentar a criança durante a realização das provas poderá solicitar Atendimento Específico, nos termos deste Edital, indicando a opção "Lactante" em campo próprio no Sistema de Inscrição.

3.5.1 Nos dias de aplicação do Exame, a participante lactante deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança enquanto a lactante estiver na sala de provas.

3.5.2 É proibido ao acompanhante da participante lactante ter acesso à sala de provas, sob pena de eliminação da participante.

3.5.3 O acompanhante da participante lactante deverá cumprir as obrigações deste Edital, inclusive as referentes à guarda de objetos, nos termos do item 10.1.6, sob pena de eliminação da participante.

3.5.4 Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a participante lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um aplicador.

3.5.5 Não será permitida a entrada da criança e do acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

3.5.6 A participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada da criança.

3.5.7 Não será permitida a permanência da criança no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto responsável.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar sua inscrição, o participante deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados para certificar-se de que aceita todas as condições estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Celpe-Bras. O participante não poderá alegar desconhecimento das regras.

4.2 A inscrição do participante deve ser realizada no endereço <<http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>>, no período entre as 10 horas (horário de Brasília - DF) de 18 de junho de 2018 e 23 horas e 59 minutos de 13 de julho de 2018.

4.3 Para fazer a inscrição, o participante deverá informar o número de passaporte ou documento de identificação válido no país de realização do Exame, bem como deverá criar uma senha.

4.4 Para a realização da inscrição, torna-se indispensável o cumprimento das seguintes etapas pelo participante:

4.4.1 Primeira etapa: preenchimento correto e fidedigno de todos os dados solicitados na inscrição, realizada no endereço <<http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>>.

4.4.1.1 O participante deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar um e-mail válido.

4.4.1.1.1 O endereço de e-mail informado na inscrição pelo participante é único, não sendo permitida a utilização de um mesmo endereço de e-mail por outro participante.

4.4.1.1.2 O Inep utilizará o e-mail e/ou o número de telefone cadastrados para enviar ao participante informações relativas ao Exame.

4.4.1.1.3 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros, decorrente de cadastramento indevido de endereço de e-mail e/ou celular pelo participante.

4.4.1.2 Solicitar, se necessário, Atendimento Especializado e/ou Específico, de acordo com as opções descritas no item 3 deste Edital.

4.4.1.3 O participante é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

4.4.1.4 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do participante e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e a impressão do comprovante da inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via internet, bem como para a impressão da certidão eletrônica.

4.4.2 Segunda etapa: consiste no pagamento da taxa de inscrição, de acordo com as orientações do Posto Aplicador escolhido no ato da inscrição e entrega do comprovante de pagamento nesse Posto Aplicador no prazo previsto no item 5.3 deste Edital.

4.4.2.1 Não será homologada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, definido no item 5.3 deste Edital, ou caso haja pagamento com valor diferente do estabelecido.

4.4.2.2 A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição e da apresentação do comprovante de inscrição para a efetivação da homologação pelo Posto Aplicador.

4.4.2.3 Após a homologação, o Posto Aplicador realizará o agendamento do dia e do horário para a realização da Parte Oral.

4.5 O participante que prestar qualquer informação falsa ou inexistente durante a inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos terá a inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes anulados.

4.6 O Inep não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva de o participante acompanhar a situação de sua inscrição, assim como conferir seu local de realização das provas da Parte Escrita e da Parte Oral do Exame e os horários de aplicação para o comparecimento no horário determinado.

4.7 Não será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

### 5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O valor da taxa de inscrição do Exame será estabelecido pelo Posto Aplicador considerando os seguintes limites:

- a) nos postos aplicadores credenciados no Brasil, máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais); e
- b) nos postos aplicadores credenciados no exterior, para as instituições privadas e/ou vinculadas ao Itamaraty, máximo equivalente a US\$ 100,00 (cem dólares americanos).

5.2 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deverá ser feito diretamente no Posto Aplicador escolhido pelo participante, para a realização das provas, de acordo com as orientações estabelecidas pelo referido Posto.

5.3 O prazo para pagamento da taxa de inscrição e entrega do comprovante ao Posto Aplicador será até o dia 18 de junho de 2018 e não será prorrogado em hipótese alguma, mesmo que a data seja de um feriado.

5.4 O período de homologação da inscrição será das 10 horas do dia 18 de junho de 2018 a 23 de julho de 2018, sendo de total responsabilidade do Posto Aplicador e não será prorrogado em hipótese alguma.

5.5 Para verificar a homologação da inscrição, o participante deverá acompanhá-la na página <<http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>>.

5.6 O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Exame ou de não homologação da inscrição por responsabilidade do Posto Aplicador, cabendo a este a devolução da taxa de inscrição.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 É de responsabilidade exclusiva do coordenador do Posto Aplicador a homologação da inscrição do participante após o cumprimento do disposto nos itens 4.4.1 e 4.4.2 deste Edital.

6.2 O coordenador do Posto Aplicador terá até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília - DF), do dia 23 de julho de 2018 para a realização da homologação das inscrições, exclusivamente no endereço <<http://celpebras.inep.gov.br/administrador>>.

6.2.1 A não homologação das inscrições até a data prevista no subitem 6.2 deste Edital representa a não confirmação da inscrição do participante pelo Inep.

6.3 O Posto Aplicador arcará com todos os ônus, incluindo os de publicidade, operacional, técnico e financeiro, que venham a ser impostos pelo Inep devido à não homologação das inscrições sob sua responsabilidade.

6.4 O coordenador do Posto Aplicador deverá verificar se o participante cumpriu o disposto nos itens 4.4.1 e 4.4.2.

6.5 Após a homologação da inscrição do participante, o coordenador do Posto Aplicador deverá confirmar a data, o local e o horário para realização da Parte Oral e Escrita.

### 7. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

7.1 O Celpe-Bras 2018 será realizado no período de 01 a 05 de outubro de 2018 nos Postos Aplicadores, credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à aplicação do Exame e que estão especificados no Anexo I deste Edital, sendo:

7.1.1 Parte Escrita, no dia 01 de outubro de 2018, no período matutino; e

7.1.2 Parte Oral, no dia 01 de outubro de 2018, no período vespertino, e no período de 02 a 05 de outubro de 2018 nos períodos matutino e vespertino.

7.2 É de inteira responsabilidade do participante obter instruções sobre o local e os horários do Exame - Parte Escrita e Parte Oral - no Posto Aplicador em que ele realizou a inscrição.

7.2.1 A ausência do participante no local e no horário de realização das provas, em qualquer uma das provas do Exame, conforme indicação do Posto Aplicador, acarretará sua eliminação do Celpe-Bras 2018, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

7.2.2 No dia de realização da Parte Escrita e Parte Oral, o participante deverá comparecer ao local designado para a realização do Exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

7.2.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do participante da sala de provas ou para preenchimento do caderno de respostas.

7.2.4 Não haverá segunda chamada para a realização do Celpe-Bras 2018.

7.3 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, que o participante utilizou processo ilícito, sua prova será anulada e sua inscrição será automaticamente cancelada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

### 8. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

8.1 Para a realização das provas, é obrigatória a apresentação de passaporte ou documento de identificação original com foto, válido no país de realização do Exame.

8.2 Caso o participante esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

8.3 O participante que apresentar documento de identificação original com validade vencida e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, compreendendo a coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

#### 9. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 O participante somente poderá iniciar a Parte Escrita após ler as instruções contidas no caderno de questões e no caderno de respostas, observadas as autorizações do aplicador de sala.

9.2 O participante deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente.

9.3 Antes de ingressar na sala de provas, o participante deverá guardar, desligados, em envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador, telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e objetos, como os relacionados nos itens 10.1.7 e 10.1.8.

9.3.1 O envelope porta-objetos deverá ser lacrado e identificado pelo participante antes de ingressar na sala de provas.

9.3.2 O envelope porta-objetos deverá ser necessariamente mantido embaixo da carteira durante a realização das provas.

9.3.3 O Posto Aplicador e o Inep não se responsabilizam pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos citados nos itens 10.1.7 e 10.1.8, dos documentos de identificação ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou pertences do participante.

9.4 Os rascunhos deverão ser feitos exclusivamente nas folhas do caderno de questões destinadas para esse fim. Não será, portanto, permitido ao participante utilizar material próprio para rascunho.

9.5 O participante não poderá, em hipótese alguma, realizar o Celpe-Bras 2018 em espaços físicos, datas e horários diferentes dos determinados neste Edital.

9.6 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do participante da sala de provas ou para preenchimento do Caderno de Resposta.

9.7 O participante não poderá, em hipótese alguma, ao deixar a sala de provas, levar o caderno de questões, bem como o caderno de respostas.

9.8 Todo o material utilizado deverá ser devolvido ao aplicador.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

10.1 São obrigações do participante do Celpe-Bras 2018:

10.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.

10.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis no endereço <<http://portal.inep.gov.br/celpe-bras>>.

10.1.3 Guardar número de inscrição e senha.

10.1.4 Certificar-se, com antecedência, no endereço <<http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>>, de que sua inscrição foi confirmada.

10.1.5 Chegar ao local das provas 30 minutos antes do horário estabelecido pelo Posto Aplicador.

10.1.6 Guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences.

10.1.7 Não portar, ao ingressar na sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e/ou mensagens.

10.1.8 Não utilizar, ao ingressar na sala de provas ou durante a realização das provas, óculos escuros e/ou artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

10.1.9 Permitir que os artigos religiosos, como burca e quipá, sejam revistados pelo aplicador.

10.1.10 Permitir que os materiais próprios como máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, assinador, régua, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária e/ou tábuas de apoio, sejam revistados pelo aplicador.

10.1.11 Não portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

10.1.11 Manter o envelope porta-objetos lacrado e identificado até a saída definitiva do local de provas.

10.1.12 Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, Caderno de Resposta e nos demais documentos do Exame.

10.1.13 Transcrever as respostas das provas objetivas, exclusivamente, no Caderno de Resposta, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.

10.1.14 Entregar ao aplicador o Caderno de Resposta ao deixar em definitivo a sala de provas.

10.1.15 Cumprir as determinações deste Edital e do aplicador de sala.

#### 11. DAS ELIMINAÇÕES

11.1 Será eliminado do Exame o participante que, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei:

11.1.1 Prestar, em qualquer documento ou no Sistema de Inscrição, declaração falsa ou inexata.

11.1.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, o que será considerado comportamento indevido.

11.1.3 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros participantes durante a realização das provas da Parte Escrita e da Parte Oral.

11.1.4 Portar, após entrar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.

11.1.5 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame.

11.1.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a aplicação do Exame.

11.1.7 Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões e o Caderno de Resposta ao terminar as provas.

11.1.8 Descumprir as orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.

11.1.9 Violar quaisquer das vedações constantes dos itens 3.5.2 e 3.5.3 deste Edital.

11.1.10 Não permitir que os artigos religiosos, como burca e/ou quipá, sejam revistados pelo aplicador.

11.1.11 Portar, ao ingressar na sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e/ou mensagens.

11.1.12 Usar óculos escuros e/ou artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e/ou qualquer acessório que cubra os cabelos ou as orelhas).

11.1.13 Não permitir que os materiais próprios como máquina Perkins, reglete, punção, sorobã e/ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, assinador, régua, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária e/ou tábuas de apoio sejam revistados pelo aplicador.

11.1.14 Não manter o envelope porta-objetos lacrado e identificado até a saída definitiva do local de provas.

11.1.15 Portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

11.1.16 Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas.

11.1.17 Realizar anotações em qualquer documento que não seja o Caderno de Resposta, o Caderno de Questões ou em outros objetos.

11.1.18 Apresentar-se no local de provas sem documento de identificação válido, conforme este Edital.

11.1.19 Usar qualquer dispositivo eletrônico no local de provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame.

11.1.20 Antes de ingressar na sala de provas, não desligar telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, não mantê-los, juntamente com outros objetos, no envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador.

11.1.20.1 O envelope porta-objetos deverá ser lacrado e identificado pelo participante antes de ingressar na sala de provas.

11.1.20.2 O envelope porta-objetos deverá ser necessariamente mantido embaixo da carteira durante a realização das provas.

#### 12. DAS CORREÇÕES DAS PROVAS

12.1 Somente serão avaliadas as tarefas transcritas para o Caderno de Respostas. As respostas escritas no verso das folhas do Caderno de Respostas não serão consideradas para fins de avaliação.

12.2 O preenchimento do Caderno de Respostas deve necessariamente ser realizado com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente.

12.3 A avaliação da Parte Escrita do Exame obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

12.3.1 Serão utilizados como critérios, para fins de avaliação: adequação contextual, adequação discursiva e adequação linguística.

12.3.2 A nota de cada tarefa, variando entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no item 12.3.1.

12.3.3 Cada tarefa será avaliada por dois avaliadores de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro.

12.3.3.1 Haverá discrepância entre dois avaliadores se suas notas diferirem por mais de 1 (um) ponto.

12.4 A nota final em cada tarefa será calculada da seguinte forma:

12.4.1 Caso as notas dos dois avaliadores sejam convergentes, a nota final da tarefa será a média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores.

12.4.2 Caso haja discrepância entre os dois avaliadores, haverá recurso de ofício e a tarefa será corrigida, de forma independente, por um terceiro avaliador.

12.4.3 Caso a nota do terceiro avaliador convergir com um dos dois primeiros avaliadores, a nota final do participante em determinada tarefa será a média aritmética entre as duas notas convergentes, sendo descartada a outra.

12.4.4 Na ocorrência do previsto no item 12.4.3 e sendo a nota do terceiro avaliador equidistante das notas atribuídas pelos outros dois avaliadores, a nota da tarefa será atribuída pelo terceiro avaliador.

12.5 A nota final da Parte Escrita será a média aritmética entre as notas finais das quatro tarefas.

12.6 As avaliações das interações da Parte Oral do Exame obedecerão aos seguintes critérios e procedimentos:

12.6.1 Cada participante será avaliado por um avaliador-interlocutor e por um avaliador-observador no Posto de Aplicação.

12.6.2 Serão utilizados como critérios de avaliação: compreensão, competência interacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical e pronúncia.

12.6.3 O avaliador-observador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos em cada um dos critérios de avaliação definidos no item 12.6.2 (grade de avaliação analítica).

12.6.3.1 O cálculo da nota do avaliador-observador será realizado aplicando-se uma ponderação aos critérios de avaliação, no qual 50% dessa nota serão determinados pelos critérios de avaliação da compreensão, da competência interacional e da fluência; 42%, pelos critérios da adequação lexical e da adequação gramatical e 8% pelo critério da pronúncia.

12.6.4 O avaliador-interlocutor realizará a avaliação do desempenho do participante na interação e atribuirá uma nota única na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos (grade de avaliação holística).

12.6.5 A nota final da Parte Oral será a média entre as notas atribuídas pelo avaliador-interlocutor e pelo avaliador-observador no Posto Aplicador, nos casos em que não houver as situações discrepâncias definidas no item 12.6.6.

12.6.6 São consideradas situações de discrepâncias de notas na Parte Oral:

a) quando a diferença entre a nota obtida por meio da grade de avaliação holística e a nota obtida por meio da grade de avaliação analítica for igual ou maior que 1,5 (um vírgula cinco) ponto; e

b) quando as três situações a seguir apresentadas ocorrerem simultaneamente: (1) a diferença entre a nota da Parte Oral e a nota na Parte Escrita for igual ou maior que 2,0 (dois) pontos; (2) a nota da Parte Oral e a nota na Parte Escrita se enquadrarem em níveis de certificação diferentes; e (3) a nota final na Parte Escrita for superior à nota na Parte Oral.

12.6.7 Nos casos definidos no item 12.6.6, a Parte Oral será reavaliada, mediante áudio gravado por dois avaliadores de maneira independente, durante a interação Face a Face. Um dos avaliadores utilizará a grade de avaliação analítica, e o outro utilizará a grade de avaliação holística.

12.6.8 Nos casos de reavaliações definidos no item 12.6.6, a nota final da Parte Oral será a média entre as notas atribuídas pelos avaliadores por ocasião da reavaliação definida no item 12.6.7.

12.6.8.1 Caso haja discrepância, conforme foi definida na alínea "a" do item 12.6.6, entre as notas atribuídas na reavaliação de que trata o item 12.6.7, o áudio gravado na Interação Face a Face será conduzido para uma terceira avaliação, que atribuirá a nota final da Parte Oral do participante, utilizando a grade de avaliação holística; e serão descartadas todas as notas anteriores.

12.7 A nota final geral será definida pela menor nota entre a nota final da Parte Escrita e a nota final da Parte Oral.

12.8 O Inep considera que a metodologia empregada na correção das provas contempla recurso de ofício.

#### 13. DOS RESULTADOS

13.1 Os resultados do Celpe-Bras 2018 serão divulgados no Diário Oficial da União (D.O.U) e no endereço <<http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>>, na data provável de 07 de dezembro de 2018.

#### 14. DA CERTIFICAÇÃO

14.1 A certificação, com o respectivo nível de proficiência obtido, será feita por meio de certidão gerada eletronicamente pelo Inep em <<http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>>, validada por protocolo eletrônico.

14.2 Para fins de comprovação do resultado do Exame perante instituições nacionais ou estrangeiras, a publicação no D.O.U possui o mesmo valor das Certidões Eletrônicas que vierem a ser expedidas, devendo, obrigatoriamente, ser apresentada em via original ou cópia autenticada, em atendimento a expressa determinação do disposto no art. 16, parágrafo único da Portaria MEC nº 1.350/2010.

14.3 Os dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição serão os mesmos que constarão na sua Certidão Eletrônica.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Dados e informações produzidos pelo participante ao realizar o Exame farão parte do banco de dados do Inep, podendo ser utilizados para pesquisa, com prévia autorização da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (Daeb), assegurando o anonimato do participante.

15.2 O não comparecimento às provas em datas e horários informados pelo Posto Aplicador caracterizará ausência do participante, não havendo segunda oportunidade para a realização das provas.

15.3 É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos, portarias e comunicados sobre o Exame, no endereço <<http://portal.inep.gov.br/celpebras>>.



15.4 A inscrição do participante implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Celpe-Bras 2018 contidos neste Edital.

15.5 As informações pessoais, educacionais, socioeconômicas e os resultados individuais do Exame somente poderão ser divulgados mediante a autorização expressa do participante.

15.6 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

MARIA INÊS FINI

**ANEXO I**

POSTOS APLICADORES (2018)  
BRASIL  
REGIÃO NORTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR  
Responsável: Ricardo Vagner Silveira Oliveira  
Endereço: Universidade Federal de Roraima - UFRR - Centro de Comunicação, Letras, Artes Visuais e Música - Curso de Letras/Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras - Nucleo Avenida Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto - CEP: 69304-000 - Boa Vista/Roraima - RR  
Telefone: (95) 3621-3153/3155 - 98405-9410 - 98403-1506 - 98117-3519  
E-mail: celpebras@ufrr.br; mariahelena.oyama@ufrr.br  
Capacidade de inscritos: 40  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP  
Responsável: Olaci da Costa Carvalho  
Endereço: Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá - AP  
Campus Marco Zero - CEP: 68903-419 - Macapá/Amapá  
Telefone: +55 (96) 4009-5151 / +55 (96) 98104-8221  
E-mail: olaci@unifap.br; olacarvalho@bol.com.br  
Site: http://www.unifap.br  
Capacidade de inscritos: 35  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM  
Responsável: Maria Regina Marques Marinho  
Endereço: Universidade Federal do Amazonas - Faculdade de Letras  
Av Rodrigo Otávio, 6200 - Setor Norte - Bairro Coroado - CEP: 69080-900 - Manaus - Amazonas  
Telefone: (92)3305-1181 ramal 2124/ 99983-2200/99168-2648  
E-mail: celpebras.ufam@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 150  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
Responsável: Myriam Crestian Cunha  
Endereço: Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto  
Instituto de Letras e Comunicação / Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM)  
Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá - Secretaria da FALEM (1º piso) - CEP: 66075-110 - Belém -Pará  
Telefone: +55 (91) 3201-8779 / (91) 99227-5939 / (91) 98144-2352  
E-mail: celpe-bras@ufpa.br;  
Capacidade de Inscritos: 80  
REGIÃO NORDESTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA  
Responsável: Iracema Luiza de Souza  
Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina  
CEP: 40170-290 - Salvador - Bahia  
Telefone: (55 71) 3283.6253/ (55 71) 3245.2939/(55 71) 99184.0085/ (55 71) 98698.0416 (55 71) 99304.3108 / ( 55 71) 99276-6165  
E-mail: propeep@yahoo.com.br  
Capacidade de inscritos: 200  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB  
Responsável: Oriana de Nadai Fulaneti  
Endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - Bloco dos Ambientes dos Professores, 01  
Cidade Universitária - CEP: 58051-900 - João Pessoa - Paraíba  
Telefone: (83) 981353920/(83) 981362700/(83) 32167919  
E-mail: ufbbplei@gmail.com; od.fulaneti@uol.com.br  
Capacidade de inscritos: 60  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
Responsável: Cláudia Mendonça de Oliveira  
Endereço: Centro de Artes e Comunicação - CAC  
Avenida da Arquitetura s/n - Campus da UFPE Cidade Universitária  
CEP: 50740-550 - Recife - Pernambuco  
Telefone: +55 (81) 2126-8961 / +55 (81) 3429-2027 / +55 (81) 98840-8106  
E-mail: mendoncadec@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 50  
REGIÃO CENTRO-OESTE  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Responsável: Verônica Vinecký  
Endereço: Prédio Instituto Central de Ciências (ICC) Centro B1 347  
Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte

CEP: 70910-900 - Brasília - Distrito Federal  
Telefone: +55 (61) 3107-7330 / +55 (61) 3107-7321  
E-mail: neppeunb@gmail.com; celpebrasunb@gmail.com; veronikav@gmail.com  
Site: www.neppe.unb.br  
Capacidade de Inscritos: 120  
REGIÃO SUDESTE  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG - CEFET-MG  
Responsável: Natália Moreira Tosatti  
Endereço: Av. Amazonas, 5253 Bairro Nova Suíça - Secretaria de Relações Internacionais  
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3319-7074  
E-mail: sri@adm.cefetmg.br; nataliatosatti@cefetmg.br  
Site: http://www.sri.cefetmg.br  
Capacidade de Inscritos: 45  
LH CERTIFICADORA E IDIOMAS  
Responsável: Hernán Carlos Tejerina  
Endereço: Rua Juscelino Barbosa, 1597-A - Centro - Alfenas - MG  
Telefones: (35) 98812-7931 (Hernán) / (35) 98855-9601 (Lucyana)  
Emails: hernan@lhidiomas.com.br / Lucyana@lhidiomas.com.br  
Capacidade de Inscritos: 15  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP  
Responsável: Matilde Virginia Ricardi Scaramucci  
Endereço: Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 571 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
CEP: 13083-859 - Campinas - São Paulo  
Telefone: +55 (19) 3521-1520 / +55 (19) 3521-1551  
E-mail: celpebraunicamp@gmail.com; matilde@scaramucci.com.br  
Site: http://www.iel.unicamp.br  
Capacidade de Inscritos: 160  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG  
Responsável: Regina Lucia Péret Dell'Isola e Leandro Rodrigues A. Diniz  
Endereço: Centro de Extensão da Faculdade de Letras /UFMG  
Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627 Faculdade de Letras - Sala 1000 A - Bairro Pampulha  
CEP: 31270-901 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefone: +55 (31) 3409-6002 / +55 (31) 3409-5136  
E-mail: atendimento2cenex@gmail.com; cenex@letras.ufmg.br  
Capacidade de Inscritos: 180  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar  
Responsável: Nelson Viana  
Endereço: Universidade Federal de São Carlos - Departamento de Letras  
Rodovia Washington Luiz, Km 235 - CP 676 - Bairro Monjolinho  
CEP: 13565-905 - São Carlos - São Paulo  
Telefone: 16.3351.8358 (Departamento de Letras-UFSCar)  
E-mail: celpe@ufscar.br; celpeufscar@gmail.com; nlsviana@ufscar.br  
Capacidade de Inscritos: 120  
UNIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU  
Responsável: Benice Naves Resende  
Endereço: Avenida João Naves de Ávila , número 2121 - Bloco U -sala 237  
Campus Santa Mônica - CEP: 38408-100 - Uberlândia - Minas Gerais  
Telefone: (34)3239-4411; (34)9-99448044  
E-mail: naves.benice@gmail.com; benice@ufu.br  
Site: www.ileel.ufu.br  
Capacidade de Inscritos: 60  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV  
Responsável: Idalena Oliveira Chaves  
Endereço: Departamento de Letras - DLA - Avenida Ph Rolfs, Campus Universitário, s/n, Centro  
CEP: 36570-000 - Viçosa - Minas Gerais  
Telefone: +55 (31) 8940-4429  
E-mail: idalena@ufv.br  
Capacidade de Inscritos: 60  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Responsável: Santinho Ferreira de Souza  
Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário de Goiabeiras  
CEP: 29075-910 - Vitória - Espírito Santo  
Telefone: 4009 2880 - 4009 2872  
E-mail: portugueses@clinguas.org.br  
Site: www.nucleodelinguas.ufes.br  
Capacidade de Inscritos: 36  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ  
Responsável: Andrea L. Belfort Duarte  
Endereço: Faculdade de Letras - Setor de Português Estrangeira  
Av. Horácio Macedo, 2151 - Cidade Universitária - CEP: 21941-917 - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

Telefone: +55 (21) 3938-9708 / +55 (21) 2554-4678 / +55 (21) 99240-3231  
E-mail: celpebras.ufrj@gmail.com; andreabelfort@letras.ufrj.br  
Site: www.letras.ufrj.br  
Capacidade de Inscritos: 50  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF  
Responsável: Norimar Júdice e Cirlene Sanson  
Endereço: Rua Professor Waldemar de Freitas Reis, bloco C - Campus do Gragoatá - São Domingos  
CEP: 24210-201 - Niterói - Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 99959-2175 / (21) 97103-2328  
E-mail: sri@id.uff.br; njudice@uol.com.br; cirlenesanson@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 50  
UNIVERSIDADE METODISTA - UNIDADE SÃO BERNARDO - UMESP  
Responsável: Sílvio Pereira da Silva  
Endereço: R. do Sacramento, 230 - Rudge Ramos  
CEP: 09640-000 - São Bernardo do Campo - São Paulo  
Telefone: +55 (11) 4366-5698 / +55 (11) 4366-5223  
E-mail: silvio.silva@metodista.br; marta.jaramillo@metodista.br; kelly.nunes@metodista.br  
Capacidade de Inscritos: 500  
REGIÃO SUL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL  
Responsável: Viviane Furtoso  
Endereço: CCH/Departamento de Letras Estrangeiras Modernas  
Rodovia Celso Garcia Cid Pr. 445, Km 380 - Campus Universitário - Cx. Postal 6001  
CEP: 86051-980 - Londrina - Paraná  
Telefone: +55 (43) 3371-4468 / 43 996239941  
E-mail: viviane@uel.br; projeto.beuel@gmail.com  
Site: www.uel.br/cch/lablinguas/  
Capacidade de Inscritos: 100  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA  
Responsável: Laura Fortes e Henrique Rodrigues Leroy  
Endereço: Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A - CEP: 85866-000 - Foz do Iguaçu - Paraná  
E-mail: henrique.leroy@unila.edu.br; simone.carvalho@unila.edu.br; laura.fortes@unila.edu.br  
Capacidade de Inscritos: 100  
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISUL  
Responsável: André Luiz Maurer  
Endereço: Av. Independência, 2293, Bairro Universitário Centro de Línguas e Culturas, Bloco 3, Sala 301  
CEP: 96815-900 - Santa Cruz do Sul - Rio Grande do Sul  
Telefone: +55 (51) 3717-7381 (Centro de Línguas e Culturas - CELINC)  
E-mail: linguas@unisc.br; andremaurer@unisc.br  
Capacidade de Inscritos: 45  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
Responsável: Raquel Carolina Souza Ferraz D'Ely  
Endereço: Centro de Comunicação e Expressão Departamento de Línguas e Literatura Estrangeiras - Bloco B Sala 121 - Campus Universitário Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina  
Telefone: +55 (48) 3721-9288 / +55 (48) 99989-5806 / Fax: +55 (48) 3721-9988  
E-mail: raqueldely@gmail.com; celpebras.ufsc@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 80  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM  
Responsável: Eliana Rosa Sturza  
Endereço: Centro de Educação - Prédio 16 - Sala 3312, Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária - Bairro Camobi  
CEP: 97105-900 - Santa Maria - Rio Grande do Sul  
Telefone: 55 32209600/ 55 32208477 / 55 9 99620624  
E-mail: listurza@gmail.com; celpebrasufsm@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 40  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR  
Responsável: Luiz Maximiliano Santin Gardenal  
Endereço: Rua XV de novembro, nº 1441 - Centro  
CEP: 80060-000 - Curitiba - Paraná  
Telefone: 3363-3354 / 3408-7812  
E-mail: celpebras.ufpr@gmail.com; luizgardenal@gmail.com  
Site: www.celin.ufpr.br  
Capacidade de Inscritos: 100  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Responsável: Juliana Roquete Schoffen  
Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 - Instituto de Letras - Sala 226  
CEP: 91540-000- Porto Alegre - Rio Grande do Sul  
Telefone: 51 999074451 - 51 33086690  
E-mail: ileppe@ufrgs.br; julianaschoffen@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 200  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE DO ESTADO DO RS - UNIJUI  
Responsável: Taise Neves Possani

- Endereço: Rua do Comércio nº 3000 - Bairro Universitário  
CEP: 98700-000 - Ijuí - Rio Grande do Sul  
Telefone: (55) 996862385, (55) 3332-0426  
E-mail: dhe@unijui.edu.br; taise.possani@unijui.edu.br;  
anderson.amaral@unijui.edu.br  
Capacidade de Inscritos: 30  
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI  
Responsável: Elcemina Lucia Balvedi Pagliosa  
Endereço: Departamento de Linguística, Letras e Artes  
Av. Sete de Setembro, 1621 CXP. 743  
CEP: 99700-000 - Erechim/Rio Grande do Sul  
Telefone: 55 54 3520.9000 Fax: 3520.9090  
E-mail: elbp@uri.com.br  
Capacidade de Inscritos: 50  
EXTERIOR  
ÁFRICA  
ÁFRICA DO SUL  
CENTRO CULTURAL BRASIL-ÁFRICA DO SUL  
Responsável: Daniela Malheiros Mendonça  
Endereço: Centro Cultural Brasil-África do Sul / Brazil-South Africa Cultural Centre  
Embaixada do Brasil em Pretória / Embassy of Brazil in Pretoria  
177 Dyer Road, Hillcrest Office Park, Woodpecker Place, Ground Floor, Hillcrest  
Suite 91 - Private Bag X1, Menlo Park, 0102 - South Africa  
0083 - Pretória/África do Sul  
Telefone/Fax: + 27 12 366 5200 - ramal 295 / + 27 84 2312273  
E-mail: daniela.mendonca@itamaraty.gov.br;  
daniela\_mendonca@hotmail.com  
Capacidade de Inscritos: 15  
ANGOLA  
CENTRO CULTURAL BRASIL-ANGOLA  
Responsável: Nidia Klein  
Endereço: Rua Cerveira Pereira, 19, Bairro dos Coqueiros de Luanda  
(esquina com o Museu de Antropologia)  
Luanda/Angola  
Telefone: +244 931 732 214  
E-mail: dirccba@gmail.com; cursocba@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 35  
CABO VERDE  
CENTRO CULTURAL BRASIL-CABO VERDE  
Responsável: Marilene Pereira Lopes  
Endereço: Embaixada do Brasil, Caixa Postal nº 93, Chã de Areia, Praia,  
Santiago, República de Cabo Verde  
Telefone: (238) 2601320 (238)9883691  
E-mail: ccb.praia@itamaraty.gov.br  
Site: facebook.com/ccb.cv  
Capacidade de Inscritos: 200  
GUINÉ BISSAU  
CENTRO CULTURAL BRASIL-GUINÉ BISSAU  
Responsável: Frederico Matos Alves Cabral  
Endereço: Av. Francisco Mendes, s/n - Caixa Postal 29 Bissau/Guiné Bissau  
Telefone: 00 245 95 539 10 37 / 00 245 95 532 79 65  
E-mail: cultural.bissau@itamaraty.gov.br;  
ico772000@yahoo.com.br  
Capacidade de Inscritos: 70  
MOÇAMBIQUE  
CENTRO CULTURAL BRASIL-MOÇAMBIQUE  
Responsável: Maria Elizabeth Santos Chicoco  
Endereço: Av. 25 de Setembro, 1728  
Maputo/Moçambique  
Telefone: (258) 21 306840 - (258) 845379068  
E-mail: ccbm.eventos@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 100  
NIGÉRIA  
OBAFEMI AWOLOWO UNIVERSITY  
Responsável: Félix Ayoh'Omidere  
Endereço: Department of Foreign Languages - Faculty of Arts - HBI 306A Obafemi Awolowo University, University Campus, Ile-Ife - Room 306A, Humanities Block I - 220005 - Ile-Ife - Osun State/Nigéria  
Telefone: +234 806 763 4158  
E-mail: fomidire@yahoo.fr; niyke05@yahoo.com  
Capacidade de Inscritos: 100  
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
CENTRO CULTURAL BRASIL-SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
Responsável: Leila dos Santos Muniz Quaresma  
Endereço: Av. Marginal 12 de julho - Largo do Bom Despacho - Distrito de Água Grande  
São Tomé/São Tomé e Príncipe  
Telefone/Fax: 2226060/2223796  
E-mail: leila.quaresma@itamaraty.gov.br;  
cultural.saotome@itamaraty.gov.br  
Capacidade de Inscritos: 40  
AMÉRICA CENTRAL  
COSTA RICA  
FUNDAÇÃO DE CULTURA, DIFUSÃO E ESTUDOS BRASILEIROS - FCDEB  
Responsável: Mércia Lima de Sáenz  
Endereço: Del Hospital de Niños, 300 metros Oeste y 125 metros Sur - Calle 26, Avenidas 2 y 4  
São José/Costa Rica  
Telefone: 506 000 2222.5753 / 2222.9160  
Site: www.funbrasil.or.cr  
E-mail: ceb@fcdeb.com; pafemos@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 100  
NICARÁGUA  
CENTRO CULTURAL BRASIL-NICARÁGUA - CCBN  
Responsável: Aline Figueiredo Porto Lund  
Endereço: Km 7 ¼ carretera sur - Quinta Los Pinos - Manágua/Nicarágua  
Telefone: 00-505-22653604 / 00-505-22650035  
E-mail: falecomccbn@gmail.com; alinefpl5@hotmail.com;  
ruth\_zamoras@hotmail.com  
Capacidade de Inscritos: 45  
REPÚBLICA DE EL SALVADOR  
CENTRO CULTURAL BRASIL-EL SALVADOR  
Responsável: Priscila de Almeida  
Endereço: Colonia San Benito, Avenida Sérgio Vieira de Mello, 132,  
1381, San Salvador/República de El Salvador  
Telefone: : (503) 22234031  
E-mail: priscila\_de\_almeida@hotmail.com;  
fatimasoto@yahoo.com; ccbelsalvador@ccbnes.org.sv  
Capacidade de Inscritos: 30  
REPÚBLICA DOMINICANA  
CENTRO CULTURAL BRASIL-REPÚBLICA DOMINICANA  
Responsável: Gregorio Manuel Rivas Guigni  
Endereço: Calle Hermanos Delingne nº 52, Gazcue - Santo Domingo/República Dominicana  
Telefone: 809-682-1128 / 809-682-1192 / 809-993-0331 (Cel.)  
E-mail: gregorito@rocketmail.com;  
greg.rivasguigni@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 50  
AMÉRICA DO NORTE  
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
GEORGETOWN UNIVERSITY  
Responsável: Michael J. Ferreira  
Endereço: 403 Bunn Intercultural Center Department of Spanish and Portuguese  
3700 O Street NW / Washington, DC 20057  
Telefone: +12023511979  
E-mail: mjf62@georgetown.edu  
Capacidade de Inscritos: 50  
HARVARD UNIVERSITY  
Responsável: Viviane Gontijo  
Endereço: Boylston Hall 425, 4th Floor - Dep. Of Romance Languages & Literatures  
02138 - Cambridge, Massachusetts/Estados Unidos  
Telefone: 617 4967072  
E-mail: vivianegontijo@fas.harvard.edu;  
viviss.gon@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 20  
UTAH VALLEY UNIVERSITY  
Responsável: Débora Ferreira  
Endereço: Department of Languages and Cultures, CB306 - Utah Valley University  
800W University Parkway - 84058 Orem, Utah/Estados Unidos  
Telefone: (801) 863-8518  
E-mail: debora.Ferreira@uvu.edu  
Capacidade de Inscritos: 25  
MÉXICO  
CASA DO BRASIL EM MÉXICO  
Responsável: Simone Tosta  
Endereço: Avenida Patriotismo #604, Piso 02, Col. Nonoalco, Ciudad de México  
03700 México DF/México  
Telefone: 005255-3626-9292 / 005255-3626-9393  
E-mail: celpebras@casadobrasil.mx;  
simone@casadobrasil.com.mx  
Capacidade de Inscritos: 130  
CENLEX ZATATENCO - INSTITUTO POLITÉCNICO NACIONAL - IPN  
Responsável: Dimas Danilo Trincas Frago  
Endereço: Av. Wilfrido Massieu, s/n - Unidad Profesional Adolfo López Mateos, Col. Lindavista  
07738 - México DF/México  
Telefone: 5255 5729-6000 Ext. 54724  
E-mail: celpebrascenlexzacatenco@gmail.com  
Site: www.cenlexz.ipn.mx  
Capacidade de Inscritos: 70  
CENTRO CULTURAL BRASIL-MÉXICO  
Responsável: Ana Gilka Duarte Carneiro  
Endereço: Calle San Francisco 1220, Colonia Del Valle - Colonia Insurgentes San Borja  
Delegación Benito Juárez - 03100, México DF/México  
Telefone: 52 55 55533183  
E-mail: centro.cultural.brasil.mexico@gmail.com;  
admtivo.ccbm@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 100  
AMÉRICA DO SUL  
ARGENTINA  
CASA DO BRASIL - ESCOLA DE LÍNGUAS  
Responsável: Luiz Carlos Folster  
Endereço: Av. Callao 433, 8º andar - 1022AAE - Buenos Aires/Argentina  
Telefone: 54.11 4371-7063 / 4371.3660  
E-mail: casadobrasil@casadobrasil.com.ar;  
luiz@casadobrasil.com.ar  
Capacidade de Inscritos: 400  
FACULTAD DE FILOSOFÍA Y LETRAS - UNCUYO  
Responsável: Adriana Esther Suarez  
Endereço: Rivadavia 628 - Ciudad de Mendoza - Provincia de Mendoza - Argentina (CP 5500)\*\*Sede do Consulado de Brasil em Mendoza  
Telefone(s): 00 54 9 261 383-1483 / 0054 261 413-5000 int.2250  
E-mail(s): adriana.suarez@usp.br  
Capacidade de Inscritos: 30  
CENTRO CULTURAL BRASIL-ARGENTINA - CCBA  
Responsável: Neucilene Silva Teixeira  
Endereço: Avenida Belgrano 552 - CABA - C1092AAS - Buenos Aires/Argentina  
Telefone: 54 11 5031 4091 - 5235-1152 / 54 911 6367 1580  
E-mail: neucilene.teixeira@itamaraty.gov.br;  
neucilene.teixeira@gmail.com; octaviolopes@itamaraty.gov.br  
Capacidade de Inscritos: 150  
UNIVERSIDAD NACIONAL DEL LITORAL - UNL  
Responsável: Gabriela Redin  
Endereço: Centro de Idiomas (UNL) - Rua San Jerónimo, 1750 - S3000FPN - Santa Fé/Argentina  
Telefone: 54.342 458.5613 / 458.5614  
E-mail: idiomas@unl.edu.ar; gredin@unl.edu.ar;  
celpebras@unl.edu.ar  
Capacidade de Inscritos: 70  
UNIVERSIDAD NACIONAL DEL NORDESTE - UNNE  
Responsável: Nestor Edgardo Peralta  
Endereço: Departamento de Idiomas Modernos  
Rua Ameghino nº 402 Y Roque Sáenz Peña (esquina)  
3500 - Resistencia, Centro - Chaco/Argentina  
Telefone: 00549 362 15 4020884; 0054 9 362 4257323; 0054 9 362 4855681  
E-mail: edgardboiteux@gmail.com; idiomas@unne.edu.ar  
Capacidade de Inscritos: 100  
UNIVERSIDAD NACIONAL DE CÓRDOBA - UNC  
Responsável: Rosângela Ünser  
Endereço: Avenida Vélez Sársfield 187 Barrio Centro - Facultad de Lenguas - 5000 - Córdoba/Argentina  
Telefone: 054 351 433 1074 int. 29  
E-mail: extension@fl.unc.edu.ar; rosi.unser@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 100  
BOLÍVIA  
UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA PRIVADA DE SANTA CRUZ DE LA SIERRA - UTEPSA  
Responsável: Rosângela Tambosi  
Endereço: 3er Anillo Interno Nro. 715, entre Av. Busch y Av. San Martín, cidade Santa Cruz  
Santa Cruz de La Sierra/Bolívia  
Telefone: (591-3)363-9000, FAX:(591-3)363-9278 -591-77348133  
E-mail: rosangelatambosi@hotmail.com;  
director.postgrado@utepsa.edu  
Site: www.utepsa.edu/  
Capacidade de Inscritos: 500  
CENTRO CULTURAL BRASIL-BOLÍVIA  
Responsável: Eliane Pinheiro Santos  
Endereço: Av. Arce, número 2808, esquina Cordero, San Jorge - La Paz/Bolívia  
Telefone: (591) 2 243-1131  
E-mail: liupinheiro3@gmail.com; ccbblapaz@gmail.com  
Capacidade de Inscritos: 100  
CHILE  
CENTRO CULTURAL BRASIL-CHILE - CCBRACH  
Responsável: Anna Magdalena Machado Bracher  
Endereço: Mac Iver, 225, piso 15 - Centro - Santiago/Chile  
Telefone: (+562) 2829-3500 / 2829-3503 / 2829-3506  
E-mail: ccbbrach@gmail.com;  
anna.bracher@itamaraty.gov.br  
Capacidade de Inscritos: 120  
COLÔMBIA  
INSTITUTO DE CULTURA BRASIL-COLÔMBIA - IBRACO - BOGOTÁ  
Responsável: Beatriz Miranda Côrtes  
Endereço: Calle 104 No. 15-31 - Bogotá/Colômbia  
Telefone: (571) 743 - 0684  
E-mail: matriculas@ibraco.org.co;  
subdireccion@ibraco.org.co  
Capacidade de Inscritos: 700  
INSTITUTO DE CULTURA BRASIL-COLÔMBIA - IBRACO - LETICIA  
Responsável: Beatriz Miranda Côrtes  
Endereço: Calle 104 - 15 - 31 - Estado del Amazonas/Colômbia  
Telefone: (571) 743 - 0684  
E-mail: subdireccion@ibraco.org.co;  
academic@ibraco.org.co  
Capacidade de Inscritos: 150  
INSTITUTO DE CULTURA BRASIL-COLÔMBIA - IBRACO - MEDELLÍN  
Responsável: Beatriz Miranda Côrtes  
Endereço: Calle 104 - 15 - 31 - Antioquia/Colômbia  
Telefone: (571) 743 - 0684  
E-mail: subdireccion@ibraco.org.co;  
academic@ibraco.org.co



Capacidade de Inscritos: 220 UNIVERSIDAD DEL NORTE - UNINORTE Responsável: Thaiz Rola Reciolino de Melo Endereço: Km. 5, Via Puerto Colômbia - Barranquilla - Atlântico/Colômbia Telefone: 57 5 3509509 ext.4042 / Celular: 3163488818 E-mail: treciolino@uninorte.edu.co Site: www.uninorte.edu.co Capacidade de Inscritos: 80 EQUADOR INSTITUTO BRASILEIRO-EQUATORIANO DE CULTURA - IBEC Responsável: Kátia Silveira Salvado Endereço: Calle Francisco Robles E8-62 y Leónidas Plaza - Quito/Equador Telefone: 00 5932 2525961 / 00 5932 2556883 / 00 593 983323999 (Celular) E-mail: coord@ibec.ec; ksalvado@uio.satnet.net Capacidade de Inscritos: 220 GUIANA CENTRO CULTURAL BRASIL-GUIANA Responsável: Doraci Sales Vieira Porter (Diretora) Endereço: 309 Church Street Queenstown P.O Box 10489 - Georgetown/Guyana Telefone: (592) 226-2573/226-8054 E-mail: doraci.porter@itamaraty.gov.br Capacidade de Inscritos: 30 PARAGUAI CENTRO CULTURAL BRASIL-PARAGUAI Responsável: Salette Lourdes Finatto, Solange Viola Endereço: 25 de Mayo, nº 1875 - esq. Gral Aquino - Assuncion/Paraguai Telefone: (021) 200 374 (021) 227 188 E-mail: saletelourdes@hotmail.com; solangeviola@yahoo.com Capacidade de Inscritos: 80 ILPOR - CENTRO DE IDIOMAS Responsável: Sueli Guerrero e Jorge Guerrero Endereço: San Alfonso 4.230 c& Av. Choferes del Chaco - Assuncion / Paraguai Telefone: 021 602 780 / 0981.848887 E-mail: sueliguerrero@yahoo.com.ar; sueliguerrero@gmail.com Capacidade de Inscritos: 200 PERU CENTRO CULTURAL BRASIL-PERU (LIMA) Responsável: Rozenilda Falcão de Melo Endereço: Calle Atahualpa, 390 - Miraflores - Lima 18/Peru Telefone: (+51) 994335906 (Diretora); (511) 2410654 (CCBP) E-mail: ccbp@ccbp.com.pe; rosefalcao1@gmail.com.pe Site: www.ccbp.com.pe Capacidade de Inscritos: 250 CENTRO CULTURAL PERUANO BRASILEIRO Responsável: Erika Fiorela Núñez Gómez Endereço: RIVERO Nº 411 CERCADO - AREQUIPA / MÁLAGA GRENET Nº 107 - UMACOLLO Arequipa/Peru Telefone: 054 - 202490 / 054-252535 E-mail: peruanobrasileroperu@gmail.com; informes@peruanobrasileiro.edu.pe Site: www.peruanobrasileiro.edu.pe Capacidade de Inscritos: 180 CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL TERRA BRASIL/CASA DO BRASIL Responsável: Fabian Gallegos Zevallos Endereço: Calle La Recoleta 162 - Casona Nueva Castañon - Arequipa/Peru Telefone: 51 054 607160 E-mail: diretor@casadobrasil.com.pe; celpebras@casadobrasil.com.pe Capacidade de Inscritos: 200 SURINAME CENTRO CULTURAL BRASIL-SURINAME Responsável: Marinalva Soares Romeo Endereço: H.D Beijaminstraat, 29 - Paramaribo/Suriname Telefone: (597) 442-330 E-mail: ccbs.paramaribo@itamaraty.gov.br Capacidade de Inscritos: 70 URUGUAI INSTITUTO CULTURAL URUGUAIO-BRASILEIRO - ICUB Responsável: Rafael de Caneda Lopez Endereço: Av. 18 de Julio, n.º 994, 6º piso - Centro - 11100 - Montevideu/Uruguai Telefone: 598 2 2901.1818 Celular: 598 2 99992 476 E-mail: secretaria@icub.edu.uy; cursos@icub.edu.uy; direccion.academica@icub.edu.uy; direccion.administrativa@icub.edu.uy; rafaelcanedal@gmail.com Site: www.icub.edu.uy Capacidade de Inscritos: 300 VENEZUELA INSTITUTO CULTURAL BRASIL-VENEZUELA - ICBV Responsável: Letícia Costa Moreira Gil Endereço: Av. San Juan Bosco con 6ta. Transversal, Qta. No. 65, Urb. Altamira- Municipio Chacao	1060 - Caracas/Venezuela Telefone: 598 2 2901.1818 Celular: 598 2 99992 476 E-mail: leticosta@hotmail.com; skozakas@gmail.com; coordinacionpedagogica@icbv.org.ve Site: www.icub.edu.uy Capacidade de Inscritos:40 ÁSIA CHINA UNIVERSIDADE DE MACAU Responsável: Ana Luisa Varani Leal Endereço: Room 3094, Department of Portuguese - Faculty of Arts and Humanities Building E21, 3rd Floor, Room 092, University of Macau - Macau/China Telefone: 853 62311802 E-mail: analeal@umac.mo Capacidade de Inscritos: 8 COREIA DO SUL BUSAN UNIVERSITY OF FOREIGN STUDIES Responsável: Aline Fraiha Paiva Endereço: 65, Geumsaem-ro 485 beon-gil, Geumjeong-gu, BUFS - Department of Portuguese (Building D) - 609-815 - Busan/Coreia do Sul Telefone: 82 51 509 5252/82 51 509 5260 E-mail: alinefpaiva@gmail.com Capacidade de Inscritos: 30 HANKUK UNIVERSITY OF FOREIGN STUDIES - HUFUS Responsável: Sora Lim Endereço: 107, Imun-ro, Dongdaemun-gu 02450 - Seul/Coreia do Sul Telefone/Fax: +82 10 73677277 E-mail: celpebrashufs@gmail.com; angela.sora.lim@gmail.com Site: http://portuguese.hufs.ac.kr Capacidade de Inscritos: 60 JAPÃO UNIVERSIDADE DE ESTUDOS ESTRANGEIROS DE KYOTO Responsável: Moisés Carvalho Endereço: Kyoto Shi, Ukyou-ku, Saiin Kasame-chou, 6. 615-8558 - Kyoto/Japão Telefone/Fax: +81 90-9706-9597; +81 75-322-6168 E-mail: moiseskirk@yahoo.com Capacidade de Inscritos: 60 EUROPA ALEMANHA FRIEDRICH-SCHILLER-UNIVERSITÄT JENA Responsável: Rosa Cunha-Henckel Endereço: Institut für Romanistik - Ernst-Abbe-Platz 8 - D-07743 - Jena/Alemanha Telefone: 00491624124604 / 00493041704966 E-mail: rosa.cunhahenckel@uni-jena.de; henckelberlin@aol.com Site: www.romanistik.uni-jena.de Capacidade de Inscritos: 30 ÁUSTRIA UNIVERSITÄT SALZBURG Responsável: Elóide Kilp Endereço: Fachbereich Romanistik Erzabt-Klotzstr, 1,3.Stock, Raum 3.335 - Unipark Nonntal A-5020 - Salzburg/Austria Telefone: 00496624444 4479 E-mail: eloide.kilp@sbg.ac.at Site: http://www.sbg.ac.at/rom/ Capacidade de Inscritos: 12 ESPANHA CENTRO CULTURAL DO BRASIL EM BARCELONA Responsável: Wagner do Reis Novaes Endereço: Paseo de Gracia, 41 - 3º - CEP: 08007 - Barcelona/Espanha Telefone: (+34) 932 156 486 (Centro Cultural) E-mail: ccbben@ccbrasilbarcelona.org Site: http://www.ccbrasilbarcelona.org Capacidade de Inscritos: 40 CENTRO DE ESTUDOS BRASILEIROS - UNIVERSIDADE DE SALAMANCA Responsável: Vicente Justo Hermida Endereço: Plaza de San Benito I (Palácio de Maldonado) 37002 - Salamanca/Espanha Telefone: + 34 923 29 48 25 E-mail: ceb@usal.es Site: www.usal.es/cebusal Capacidade de Inscritos: 50 COLÉGIO MAYOR - CASA DO BRASIL Responsável: Cássio Roberto de Almeida Romano Endereço: Avenida de la Memoria, 3 - Ciudad Universitaria - 28040 - Madri/Espanha Telefone: 34 91 4551560 / 609 005 177 E-mail: portugues@casadobrasil.es; dir@casadobrasil.es Site: www.casadobrasil.org Capacidade de Inscritos: 100 REINO UNIDO KING'S COLLEGE LONDON Responsável: Daniela Doneda Mittelstadt Endereço: 22 Kingsway, Virginia Woolf Building, Strand Campus - WC2B 6NR - Londres/Reino Unido Telefone: +44(0)2078481826 E-mail: celpebras@kcl.ac.uk; daniela.mittel@kcl.ac.uk	Capacidade de Inscritos: 20 ITALIA CENTRO CULTURAL BRASIL-ITÁLIA Responsável: Alessandra Stella Porcheddu Contini Endereço: Piazza Navona, 18 - 00186 - Roma/Itália Telefone: +39 06 683 98 256 / 285 / 803 E-mail: ccbi.roma@itamaraty.gov.br; contini.pacetti@gmail.com Capacidade de Inscritos: 50 FRANÇA UNIVERSITÉ PAUL-VALÉRY - MONTPELLIER III Responsável: Vanessa Meireles Endereço: Université Paul-Valéry Montpellier 3 - Route de Mendre 34199 - Montpellier Cedex 5/França Telefone: (+33) 670073090 E-mail: vanessa.meireles@univ-montp3.fr; marie-noelle.ciccia@univ-montp3.fr; marinoelle.ciccia@gmail.com Capacidade de Inscritos: 20 UNIVERSITÉ DE LA SOBORNNE NOUVELLE - PARIS III Responsável: Tatiana Gomes Leandro Matzenbacher Endereço: 13 rue de Santeuil - Bureau 7 - Formation Continue FCP3 - 75003 75005 - Paris/França Telefone: +33 7 82 82 25 45 E-mail: tatimat@univ-paris3.fr; fcp3@univ-paris3.fr; maria.tasi@univ-paris3.fr Capacidade de Inscritos: 35 UNIVERSITÉ PARIS OUEST NANTERRE LA DÉFENSE Responsável: Ingrid Bueno Peruchi Endereço: 200 avenue de la République, 92001 Nanterre cedex Telefone: +33 7 82 82 25 45 E-mail: ibuenope@parisnanterre.fr; i.peruchi@gmail.com Capacidade de Inscritos: 20 UNIVERSITÉ BLAISE PASCAL (CLEMONT II) Responsável: Ailton Sobrinho Endereço: Département de Portugais - 34 Avenue Carnot cedex - 63037 - Clermont-Ferrand/França Telefone: +33 07 53600933 E-mail: sobrinho2004@yahoo.com.br Capacidade de Inscritos: 15 UNIVERSITÉ DE NANTES Responsável: Marion Duriez Endereço: 23 rue du Recteur Schmitt bâtiment F0 BP - 81227 44312 Nantes Cedex 3 FRANCE Telefone: +33-2-53-48-77-21 E-mail: marion.duriez@univ-nantes.fr; dora.francois@univ-nantes.fr Capacidade de Inscritos: 25 UNIVERSITÉ DE POITIERS Responsável: Daniele Fernanda Eckstein Endereço: Université de Poitiers Maison des Langues - Bât B19 3, rue Shirin Ebadi TSA 61107 86073 Poitiers Cendex 9/França Telefone: 33 0 5 4945.3252/ 5 49.45.4591/ 7 68 17 29 27 E-mail: danielle.fernanda.eckstein@univ-poitiers.fr Capacidade de Inscritos: 50 SUÍÇA INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO DE ZURIQUE Responsável: Maria Lucia Cruz Borin Endereço: Bleicherweg 54-2. Stock - 8002 - Zurique/Suíça Telefones: 0041 44 281 03 33 / 00 41 79 29 29 157 E-mail: i.c.brasileiro@bluewin.ch; luciaborin@bluewin.ch Site: www.brasileiro.ch Capacidade de Inscritos: 16 POLÓNIA UNIWERSYTET MARIJ CURIE-SKLODOWSKIEJ W LUBLINIE Responsável: Barbara Hlibowicka-Weglarz Endereço: Instytut Filologii Romańskiej Plac Marii Curie-Sklodowskiej 4a, Lublin/Polska - 20-031 Lublin/Polónia Telefone: 48 512 028 874 /48 605 370 982 / 48 81 537 27 20 E-mail: nklidzio@yahoo.com; hlibowickaweglarzb@gmail.com Capacidade de Inscritos: 15 ORIENTE MÉDIO LÍBANO CENTRO CULTURAL BRASIL-LÍBANO Responsável: Nisrine Raad Endereço: Mar Mitr St. 176 - Imm. Fouad Trad - 16-6281 - Beirute/Líbano Telefone: +961-1-322 905 E-mail: brasiliban@itamaraty.gov.br; nisrineraad@msn.com; thiago.oliveira@itamaraty.gov.br Capacidade de Inscritos: 20
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------